

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339039	0	1.500.1001.00.00
	339039	0	1.550.0000.00.00

DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA** Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026. **ASSINAM** Ciro Mesquita de Oliveira - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. Joao Bosco Ribeiro de Oliveira (por procuração) - **CS BRASIL FROTAS S.A.** Paulo Roberto Teixeira (por procuração) - **CS BRASIL FROTAS S.A**

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2473/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e TEREZA CHRISTINA VENANCIO NOGUEIRA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2473/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 05/09/2026 a 04/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** TEREZA CHRISTINA VENANCIO NOGUEIRA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2475/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e IASMINE DE OLIVEIRA SILVA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2475/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 08/09/2026 a 07/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** IASMINE DE OLIVEIRA SILVA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2483/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MARIA ELISSANDRA DA SILVA ROCHA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2483/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 05/09/2026 a 04/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** MARIA ELISSANDRA DA SILVA ROCHA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2484/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2484/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2494/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MARIA ROZENILDA DO CARMO RODRIGUES, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2494/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 26/09/2026 a 25/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** MARIA ROZENILDA DO CARMO RODRIGUES **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2501/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e SUZETE MORAIS ARAUJO LIMA RODRIGUES, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2501/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 08/09/2026 a 07/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** SUZETE MORAIS ARAUJO LIMA RODRIGUES **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **